

**ATO Nº 115/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 267/2020-SERH/MPCE, de 01 de outubro de 2020, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará Manuel Pinheiro Freitas, protocolizado sob o número 07010363537202061;

**RESOLVE:**

**Art. 1º MANTER** a cessão do servidor **LUIZ EVELINO BARBOSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 74607, ao Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de outubro de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça